



TOMÁZ DE AQUINO RESENDE  
ANDRÉ COSTA RESENDE  
BIANCA MONTEIRO DA SILVA

## ROTEIRO DO TERCEIRO SETOR

ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES E  
ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

Atualizado de acordo com a Lei nº 13.019/2014  
– Marco Regulatório das Organizações da  
Sociedade Civil/MROSC

*Prefácio*

Valma Leite da Cunha e Marcelo Oliveira Costa

6ª edição revista e atualizada

A crescente importância da participação das organizações da sociedade civil sem fins econômicos elencadas no livro (associações, fundações e organizações religiosas), na implementação e efetivação dos direitos fundamentais no Estado brasileiro, desencadeou o processo de busca pela regulamentação jurídica adequada do setor.

As OSC usualmente eram identificadas ou conceituadas como organizações privadas sem fins econômicos de interesse público que se utilizam de recursos públicos e privados para execução de suas atividades. Entretanto, tal entendimento não é suficiente para caracterizá-las para fins legais.

Não se pode olvidar que a implementação dos serviços públicos não exclusivos pelas OSC, por meio da celebração de parcerias com a Administração Pública, exigiu a elaboração de novos conceitos de modelos organizacionais destinados a delimitar e a identificar para fins jurídicos os critérios e as características para o reconhecimento de uma organização cujo projeto/atividade o Estado tenha interesse no fomento.

Desta forma, surge a Lei nº 13.019/14, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as OSC e tem observância obrigatória para União, estados, Distrito Federal e municípios.

### Área específica da obra

Direito Administrativo

### Áreas afins do livro

Direito Civil, Administração

### Público-alvo/consumidores da obra

Estudantes, gestores públicos, gestores de OSCs, advogados, contadores.

**FORMATO:** 14,5 X 21,5 cm  
**CÓDIGO:** 10001614

R433r Resende, Tomaz de Aquino

Roteiro do Terceiro Setor: associações, fundações e organizações religiosas / Tomaz de Aquino Resende, André Costa Resende, Bianca Monteiro da Silva. 6. ed. – Belo Horizonte : Fórum, 2019.

228p.; 14,5 cm x 21,5cm  
ISBN: 978-85-450-0682-4

1. Direito Administrativo. 2. Direito Civil. 3. Administração. I. Resende, André Costa. II. Silva, Bianca Monteiro da. III. Título.

CDD 341.3  
CDU 342.9

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

RESENDE, Tomaz de Aquino; RESENDE, André Costa; SILVA, Bianca Monteiro da. *Roteiro do Terceiro Setor: associações, fundações e organizações religiosas*. 6. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019. 228p. ISBN 978-85-450-0682-4.

### **Tomáz de Aquino Resende**

Advogado (OAB/MG 43.268). Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Oeste de Minas. Especialista e Consultor em Terceiro Setor e Intersetorialidade. Especialista em Controle Externo da Administração Pública (PUC Minas). Procurador de Justiça aposentado do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Autor de livros, Professor e Palestrante. Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte/MG, exercendo a advocacia vinculada a tal cargo, nos termos do art. 29 da Lei nº 8.906/94 (EOAB). Presidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB/MG.

### **André Costa Resende**

Advogado (OAB/MG 172.061). Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Especialista em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Sócio-Administrador da Tomáz de Aquino, Costa Vilar – Sociedade de Advogados.

### **Bianca Monteiro da Silva**

Advogada (OAB/ES 10.069; OAB/MG 179.410). Bacharel em Direito pela Universidade de Vila Velha (UVV). Especialista em Direito Público (FDV). Especialista em Gestão Estratégica de Organizações do Terceiro Setor (FSV). Especialista em Direitos e Garantias Fundamentais (FDV). Professora e Palestrante com 18 (dezoito) anos de experiência em assessoria e consultoria para organizações da sociedade civil. Atuou como gestora da Federação das Fundações e Associações do Espírito Santo (Fundaes) por 4 (quatro) anos. Assessora Jurídica da Procuradoria-Geral do Município – Gerência de Apoio às Parcerias.

## SUMÁRIO

PREFÁCIO	
VALMA LEITE DA CUNHA, MARCELO OLIVEIRA COSTA .....	11
PREFÁCIO DA QUINTA EDIÇÃO	
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA.....	13
APRESENTAÇÃO	
TOMÁZ DE AQUINO RESENDE .....	15
CAPÍTULO 1	
PERSONALIDADE E PESSOA JURÍDICA .....	17
1.1 Personalidade e pessoa jurídica .....	17
1.2 Pessoas jurídicas no Código Civil .....	19
CAPÍTULO 2	
TERCEIRO SETOR E PESSOA JURÍDICA .....	23
2.1 Introdução .....	23
2.2 Organizações do terceiro setor .....	24
2.2.1 O que é terceiro setor .....	25
2.2.2 Confusão entre as denominações.....	26
2.2.2.1 Organização social .....	26
2.2.2.2 Organização não governamental (ONG).....	28
2.2.2.3 Instituto.....	30
2.2.2.4 Organização da sociedade civil de interesse público (Oscip), organização social (OS), utilidade pública (UP) e certificado de entidade beneficente de assistência social (Cebas) .....	31
2.2.2.5 Organização da sociedade civil (OSC) .....	32
CAPÍTULO 3	
REGRAS COMUNS NA CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES E ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS .....	33
3.1 A denominação, os fins, a sede, o tempo de duração e o fundo social, quando houver .....	35
3.2 O nome e a individualização dos fundadores ou instituidores, e dos diretores .....	37
3.3 O modo por que se administra e representa, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.....	37
3.4 Se o ato constitutivo é reformável no tocante à administração, e de que modo.....	38
3.5 Se os membros respondem, ou não, subsidiariamente, pelas obrigações sociais.....	38
3.6 As condições de extinção da pessoa jurídica e o destino do seu patrimônio, nesse caso.....	38
3.7 Outras regras relevantes presentes no Código Civil.....	38
CAPÍTULO 4	
DAS ASSOCIAÇÕES.....	43
4.1 Introdução .....	43
4.2 Fundamentação legal.....	44
4.3 Considerações sobre a união de pessoas .....	45
4.4 Considerações sobre fins não econômicos.....	46
4.5 Atos de constituição .....	47
4.6 Disposições estatutárias obrigatórias .....	48
4.6.1 Os requisitos para a admissão, a demissão e a exclusão dos associados.....	49
4.6.2 Os direitos e deveres dos associados.....	50
4.6.3 As fontes de recursos para sua manutenção .....	51
4.6.4 Do modo de constituição, funcionamento dos órgãos deliberativos e a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas .....	51

4.7	Dos órgãos de administração e controle interno .....	52
4.7.1	Órgão deliberativo .....	52
4.7.2	Órgão de gestão .....	52
4.7.3	Órgão de controle interno .....	53
4.8	As condições para a alteração das disposições estatutárias e para dissolução/extinção .....	54
4.9	Resumo das formalidades necessárias para a criação de uma associação .....	56

## CAPÍTULO 5

DAS FUNDAÇÕES .....		57
5.1	Definição e finalidade .....	57
5.2	A instituição .....	60
5.3	A motivação .....	61
5.4	Instituidor .....	62
5.5	Do patrimônio, sua constituição e utilização .....	63
5.6	Estatuto .....	67
5.7	Extinção .....	68
5.8	Resumo para a constituição válida de uma fundação .....	72

## CAPÍTULO 6

O VELAMENTO DAS FUNDAÇÕES .....		75
6.1	Qual o alcance do termo <i>velar</i> contido no art. 66 do Código Civil? .....	78
6.2	Da legitimidade ativa do Ministério Público para atuar em nome das fundações e em questões relacionadas com as demais organizações de direito privado sem fins lucrativos .....	82
6.3	Conclusão: principais atribuições do curador de fundações .....	85
6.4	Fundações privadas e fundações públicas .....	89
6.4.1	O Ministério Público e o velamento das fundações públicas .....	93
6.5	Fundações de apoio .....	95

## CAPÍTULO 7

ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS .....		103
-------------------------------	--	-----

## CAPÍTULO 8

LEI Nº 13.019/2014: MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – MROSC .....		109
8.1	Introdução .....	109
8.2	Conceitos relevantes .....	112
8.2.1	Definição de OSC para fins da Lei nº 13.019/2014 .....	112
8.2.1.1	Associação e fundação no MROSC .....	114
8.2.1.2	Sociedades cooperativas .....	115
8.2.1.3	Organizações religiosas .....	118
8.3	Conceito de parceria .....	120
8.3.1	Atividade e projeto .....	122
8.3.2	Regime jurídico e diretrizes das parcerias .....	124
8.4	Instrumentos de parceria entre a Administração Pública e as OSC .....	125
8.4.1	Breve análise sobre os convênios .....	125
8.4.2	Onde não se aplica a Lei nº 13.019/2014 .....	128
8.4.3	Novos instrumentos jurídicos para a formalização de parcerias: termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação .....	130
8.5	Chamamento público .....	132
8.5.1	Exceções ao chamamento público .....	138
8.5.1.1	Hipóteses de chamamento público dispensado .....	139
8.5.1.2	Hipóteses de chamamento público dispensável .....	140
8.5.1.3	Hipóteses de inexigibilidade do chamamento público .....	141
8.6	Dos requisitos para a celebração de parcerias .....	142
8.7	Da importância do plano de trabalho .....	145
8.8	Prestação de contas .....	149
8.9	Benefícios para as OSC .....	152

## CAPÍTULO 9

TÍTULOS, CERTIFICADOS E QUALIFICAÇÕES .....		157
9.1	Definição .....	157
9.2	Organização da sociedade civil de interesse público (Oscip) .....	160

9.2.1	Quem pode se qualificar como organização da sociedade civil de interesse público (Oscip).....	161
9.2.2	Quem não pode se qualificar como organização da sociedade civil de interesse público federal (Oscip).....	163
9.2.3	Objetivos que permitem a qualificação.....	165
9.2.3.1	Promoção da assistência social.....	167
9.2.3.2	Promoção gratuita da saúde e da educação.....	168
9.2.4	Disposições estatutárias obrigatórias.....	169
9.2.4.1	A observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.....	169
9.2.4.2	A adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.....	170
9.2.4.3	A constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade.....	171
9.2.4.4	A previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta.....	172
9.2.4.5	A previsão de que, na hipótese de a pessoa jurídica perder a qualificação instituída por esta lei, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.....	172
9.2.4.6	A possibilidade de instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente à sua área de atuação.....	173
9.2.5	Solicitação do título: documentos obrigatórios.....	174
9.2.5.1	Dos prazos.....	176
9.2.5.2	Do controle social.....	176
9.2.5.3	Do termo de parceria.....	177
9.2.5.4	Benefícios da qualificação.....	179
9.3	Organizações sociais.....	180
9.3.1	Introdução.....	180
9.3.2	Quem pode se qualificar como organização social.....	183
9.3.3	Disposições estatutárias obrigatórias.....	184
9.3.4	Do contrato de gestão.....	187
9.3.5	Da dispensa de licitação.....	188
9.3.6	Da desqualificação.....	189
9.3.7	Benefícios.....	190
9.4	Certificado de entidade beneficente de assistência social (Cebas).....	190
9.4.1	Introdução.....	190
9.4.2	Quem pode se certificar.....	191
9.4.2.1	Exigências para as organizações de saúde.....	192
9.4.2.2	Exigências para as organizações de educação.....	195
9.4.2.3	Exigências para as organizações de assistência social.....	198
9.4.3	Requisitos.....	202
9.4.4	Documentos necessários.....	202
9.4.5	Validade do certificado.....	205
9.4.6	Benefícios.....	205

## CAPÍTULO 10

	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E ISENÇÃO DE IMPOSTOS.....	207
10.1	Qual é o alcance da imunidade? A quais tributos estão, em razão dela, imunes as entidades? Quais entidades são imunes?.....	212
10.2	Pontos mais relevantes. Resumo.....	214
10.3	Imunidade tributária das organizações religiosas.....	215

	REFERÊNCIAS.....	219
--	------------------	-----